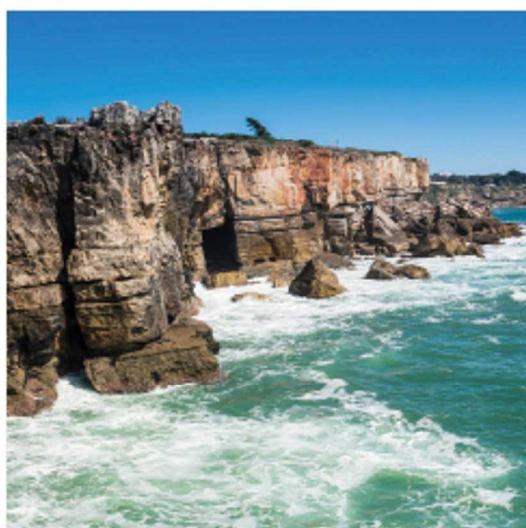




**CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS**



Relatório Orçamento

2021 - 2025



Índice

Introdução.....	4
Enquadramento Orçamental	7
Política orçamental, económico-financeira do Município	9
Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2021 - 2025	13
Resumo do Orçamento.....	18
Equilíbrio Orçamental.....	20
Orçamento da Receita.....	21
Evolução da Receita Orçamentada	22
Orçamento da Despesa	26
Evolução da Despesa Orçamentada.....	28
Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável	31
Grandes Opções do Plano 2021 - 2025.....	32
Rácios orçamentais.....	35
Endividamento	36
Capital em Dívida de Empréstimos.....	36
Dívida a Terceiros.....	37
Limite da Dívida Total	38



Índice de Quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos.....	18
Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental.....	20
Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada	21
Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2021 – 2020).....	23
Quadro 5 – Evolução da receita orçamentada (2018 – 2021)	24
Quadro 6 - Distribuição da despesa orçamentada	26
Quadro 7 - Evolução da despesa orçamentada (2021-2020)	28
Quadro 8 - Evolução da despesa orçamentada (2018 – 2021).....	29
Quadro 9 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – AMR/PPI.....	31
Quadro 10 - Grandes Opções do Plano	32
Quadro 11 - Resumo das Grandes Opções do Plano	34
Quadro 12 – Rácios orçamentais	35
Quadro 13 - Capital em Dívida de Empréstimos.....	36
Quadro 14 – Dívida a Terceiros	37
Quadro 15 – Limite da Dívida Total.....	38

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada	19
Gráfico 2 – Receita orçamentada / receita cobrada	25
Gráfico 3 - Despesa orçamentada / despesa paga.....	30
Gráfico 4 - Capital em Dívida de Empréstimos.....	36
Gráfico 5 - Dívida a Terceiros.....	37



Introdução

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2021 -2025 e as Grandes Opções do Plano para 2021-2025.

É o exercício orçamental para o quarto ano do segundo mandato. É um documento de rigor e de sinais corretos às famílias e às empresas.

É um orçamento exigente e simultaneamente desafiante, porque vivemos um tempo estranho nas nossas vidas. Uma crise pandémica que terá um impacto profundo na economia mundial, a sua duração e dimensão estão ainda rodeadas de enorme incerteza, a crise mais violenta dos últimos 100 anos, que abalou a forma como trabalhamos, como vivemos e até como nos relacionamos uns com os outros.

Os referenciais de estabilidade e previsibilidade que tínhamos foram postos em causa. Tudo é imprevisível. Tudo é mutável. Tudo é curto prazo. A gestão é, cada vez mais, um exercício de prudência e audácia no dia-a-dia.

Sobre os poderes públicos há uma renovada exigência de resultados e respostas. Se há tempo em que o Estado – seja ele qual for - é preciso, este é o tempo.

Desde o primeiro momento, Cascais compreendeu que não estávamos perante uma mera crise de saúde pública. Em março, quando o país se fechou, ficaram claras as consequências sociais, políticas e económicas que daí adviriam. Combater o coronavírus é difícil por muitas razões. Desde logo porque está implícita a perda de vidas humanas. Como se isso não bastasse, temos ainda de lidar com a retração do consumo, com o desemprego, com a alteração de comportamentos e com a miséria crescente que nos leva a caminhar de emergência em emergência.

Assim, temos dito desde o início que não enfrentamos uma mas sim três pandemias: a de saúde pública, a económica e a social.

Para fazer frente às três pandemias, Cascais colocou em prática um dos mais ambiciosos planos nacionais de recuperação, de nível local.

Não temos olhado a meios, recuperando as sábias palavras do Papa Francisco, “estejam todos no mesmo barco”.



No plano de ataque à crise de saúde pública:

- Criámos um programa local de produção de máscaras que disponibilizamos, de forma gratuita, aos idosos, a quem mais precisa e a quem anda nos transportes públicos;
- Colocámos em prática o primeiro programa universal e gratuito de testes serológicos;
- Abrimos dois centros de testes;
- Testamos gratuitamente todos os idosos em lares;
- Preparamos 1300 camas para quarentena.

No plano de ataque à crise económica:

- Lançámos uma app que ajuda o comércio local;
- Isentámos o comércio de variadíssimas taxas e promovemos o alargamento das esplanadas;
- Agilizámos o pagamento a fornecedores;
- Lançámos um pacote de estímulo para o setor em conjunto com a Associação de Turismo;
- Demos prioridade ao emprego com novos programas para novas realidades;

No plano de ataque à crise social:

- Criámos um fundo social de emergência de 5 milhões de euros;
- Dedicámos 500 mil euros, para as instituições do terceiro setor colocarem comida na mesa de quem mais precisa e instalámos caixas solidárias por todo o concelho incluindo nas maiores superfícies comerciais do concelho;
- Criámos um programa alimentar de emergência com 300 mil euros, em parceria com o Lidl e Sonae; juntos, todos os programas alimentares de emergência geram capacidade de resposta de 220 toneladas mês, para 5500 famílias e 22 mil pessoas;
- Entrámos nos bairros com equipas de voluntários com o programa “Estamos aqui por si”;
- Apoiamos desenvolvimento da pequena economia da comunidade, com programa de máscaras nos bairros mais fragilizados.

Este é um resumo muito breve de algumas medidas que adotamos. E, nesta lista, nem sequer consideramos o recentemente inaugurado pelo Presidente da República, Centro de Recursos para pessoas em situação de sem abrigo, nem o programa SNS Local que apoia a vacinação da gripe a todos os +65 e doentes crónicos; nem a inauguração da CERCICA que criou residências assistidas e apoio domiciliário para um universo de 150 pessoas.

Esta enumeração de medidas é bem reveladora da dinâmica que a Câmara Municipal de Cascais imprimiu no combate à crise.

Muito em breve, aliás, abrirá a Escola Básica e Jardim de Infância de Santo António na Parede. Ainda este ano, iniciam-se as obras do Centro de Saúde de São Domingos de Rana.



E temos a equipa a trabalhar intensamente na criação de soluções de habitação acessível para jovens e famílias de classe média.

Se há traço distintivo desta administração municipal, reconhecido pelos eleitores e pelos órgãos de supervisão, é a sua capacidade de fazer obra no presente sem hipotecar o futuro. De fazer mais com menos, de ser fiscalmente prudente, de honrar os compromissos sem necessidade de fazer promessas.

Com os nossos orçamentos os números são sempre importantes. Mas as pessoas são ainda mais.

Cascais tem estratégia e tem ambição. Essa ambição reflete-se num Orçamento Municipal robusto: **€ 228.995.020,00.**



Enquadramento Orçamental

Na gestão dos recursos financeiros conseguimos promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais, em especial os que desenvolvem a sua atividade nos setores sociais.

Porque nos orgulhamos disso, somos uma Câmara de Contas Certas, Rigorosas e Sustentáveis.

Queremos e podemos ainda fazer melhor. Tendo confiança no trabalho e nos resultados alcançados, propomo-nos a fazer ainda mais, melhor e com menos.

Vejamos alguns dados do primeiro semestre de 2020, que espelham as contas do Município:

- O índice de autonomia financeira situa-se nos 88,46%;
- Taxa de execução da receita 52,4% (68,7% em finais de setembro);
- O saldo de correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes), no montante de 8,9 milhões de euros, liberta valores para cobertura de Investimento;
- O serviço da dívida corresponde a 2,34% das receitas totais;
- Verifica-se um decréscimo, na dívida a terceiros não corrente, no montante de 0,467 milhões de euros e um acréscimo na dívida a terceiros corrente em cerca de 1,4 milhões de euros.

Sustentados no trabalho que até aqui temos realizado, apresentamos assim, ao Executivo e Assembleia Municipal, um orçamento 2021 para garantir o futuro, sem desperdiçar as oportunidades decorrentes da avaliação da estratégia que temos vindo a implementar feita por parceiros e investidores.

Para 2021 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira e fiscal do Município, apesar da crise que atravessamos, continuará a ser promovida visando sempre: aumentar a execução do investimento previsto; reduzir os custos correntes de estrutura; manter o esforço de captação de novas receitas e o aumento de cobrança.

A qualidade do gasto público, bem como o acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vão continuar a ser uma prioridade também para o quadriénio.

O atual cenário macro económico-financeiro bem como importantes alterações legais enquadraram-nos no desenvolvimento de estratégias e políticas que, capitalizando a posição de exceção de Cascais quando comparado com outros municípios e regiões, permitirá, ao Executivo, identificar oportunidades nestes tempos de adversidade.



Oportunidades que não deixaremos escapar e que colocaremos ao serviço de novas linhas de desenvolvimento, com isso garantindo a coesão e a equidade social e geracional.

As Grandes Opções do Plano permitem, por isso, assegurar uma trajetória de Crescimento Sustentado, através de políticas públicas de pendor personalista, humanista e ambiental de reforço da coesão social do Concelho, de promoção de igualdade de oportunidades, de diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior.

Assim a atividade da autarquia assentará em algumas premissas inalienáveis e que permitirão valorizar cada vez mais o posicionamento do município no ranking nacional das melhores práticas e da melhor qualidade de vida, colocando o concelho ao serviço de uma cidadania integral para todos os que cá vivem, trabalham ou visitam.

- Investimento na Educação totalizando 16 milhões de euros;
- Continuar a promover a coesão social dos Cascalenses, dando prioridade aos setores menos protegidos: os nossos cidadãos mais novos e a terceira idade, os cidadãos portadores de deficiência e os desempregados, com um investimento de cerca de 4,0 milhões de euros na Ação Social .
- A aposta na Saúde, construindo ou ampliando os centros de saúde do concelho: cerca de 12 milhões de euros.
- A aposta na cultura, com a requalificação do emblemático Edifício Cruzeiro.
- Melhorar a qualidade de vida dos Cascalenses, reforçando uma coesão territorial equilibrada, harmoniosa e policêntrica, investindo em Saneamento, Salubridade, e Comunicações.
- Continuação da aposta na mobilidade como base da democracia: transportes públicos no concelho gratuitos para residentes e trabalhadores.
- Continuar a diminuir as assimetrias ainda existentes entre o litoral e interior do concelho.
- Reforçar os crescentes níveis de qualidade ambiental do concelho, investindo cerca de 12 milhões de euros nesta área;
- Promover o ordenamento do território, tendo mais e melhor qualidade na reabilitação e na regeneração urbana
- Apostar no empreendedorismo, promovendo a eficiência do investimento e a dinâmica empresarial local.



Política orçamental, económico-financeira do Município

Para 2021 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira do Município continuará a ser promovida visando sempre: aumentar a execução do investimento previsto; reduzir os custos correntes de estrutura; manter o esforço de captação de novas receitas e o aumento de cobrança.

Há instrumentos específicos para podermos materializar a nossa estratégia. A política Orçamental é talvez um dos mais importantes.

A situação estrutural do país é ainda de grande imprevisibilidade política e financeira, que podem, a qualquer momento, obrigar as autarquias a acomodar mudanças largas com margens de manobra mínimas.

A pandemia mudou as regras do jogo. Mudou a forma como vivemos. Mudou até algumas prioridades. Mas não muda o sentido estratégico que imprimimos ao concelho: fazer de Cascais um concelho competitivo, atrativo, com qualidade de vida e contas certas.

O acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vai continuar a ser uma prioridade nos anos 2021 - 2025. Nos próximos meses, as prioridades estratégicas da Câmara Municipal passam por debelar as pandemias de saúde pública, económica e social, ao mesmo tempo que mantemos o pedal do acelerador do investimento público reprodutivo bem no fundo.

As prioridades do Município, para o ano 2021, estão inseridas no orçamento através de objetivos estratégicos transversais ao município. Sendo que importa destacar os mais relevantes:

Educação (16,0 milhões de euros)

Continuação da execução do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências na área da Educação celebrado com a Administração Central, mantendo-se a responsabilidade do funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino público: 51 de pré-escolar e 1º ciclo e 14 de 2º/3º ciclo e secundário.

Celebração de um Acordo de Colaboração com o ME, para a Requalificação dos Estabelecimentos de Ensino de 2º/3º ciclo e secundário, que prevê um investimento municipal de 39 milhões de euros, em 11 estabelecimentos de ensino, incluindo a construção da nova Escola Secundária de Cascais.

O Município continua com o investimento de remodelação, requalificação e manutenção de edifícios em vários estabelecimentos de ensino.



Cultura, desporto e juventude (4,8 milhões de euros)

No âmbito das suas competências, o Município, prosseguirá com o seu enfoque na gestão dos equipamentos que fazem parte do Bairro dos Museus que abrange um conjunto de equipamentos culturais e define um perímetro geográfico e cultural, em Cascais.

Sendo pioneiro no nosso país, o Bairro dos Museus distingue-se por uma forte componente de inovação e de coerência cultural. Agrega um conjunto de equipamentos, dando resposta aos consumidores de cultura mais exigentes e ávidos de alargar o âmbito das suas experiências, o que significa, desde logo, um melhor serviço prestado a quem visita os equipamentos culturais integrados no referido perímetro. Através do Bairro dos Museus também se asseguram a memória, a tradição e o património de Cascais, sendo que este desígnio se realiza graças ao dinamismo, ao talento, à inovação e à criatividade de quem vive o Bairro.

A política desportiva do Município de Cascais vai ao encontro da promoção do desenvolvimento sustentado da prática da atividade física e desportiva, tendo como finalidade ter mais e melhores praticantes, atuando ao nível das infraestruturas desportivas, em parceria com as estruturas associativas e outras entidades desportivas.

O Município de Cascais assenta a sua estratégia para a juventude numa missão de captar, fixar e desenvolver conhecimento, criar condições para uma juventude dinâmica, empreendedora, capaz de conceber o seu futuro com confiança e autonomia, segurança e com capacidade de intervenção e participação na comunidade.

Ação Social (3,6 milhões de euros)

A intervenção social no território concelhio consiste na promoção do desenvolvimento na área social, saúde e habitação, de forma integrada, sistémica e sustentável, através de uma ação em rede. No trabalho desenvolvido com os atores locais – população, instituições públicas, privados com ou sem fins lucrativos – pretende-se construir uma sociedade coesa e inclusiva, que participe e exerça uma cidadania ativa, consciente e solidária.

Com esta missão, o DHS desenvolve uma estratégia de abordagem da capacitação que integra, interrelaciona e articula sistematicamente 4 universos de atores – os indivíduos, os grupos, as organizações e as redes – promovendo uma governança colaborativa com vista à construção de um concelho com resiliência transformadora.



Saúde (1,8 milhões de euros)

A promoção da saúde intervém sobre os determinantes de saúde, visando a adoção responsável de comportamentos conducentes a estilos de vida mais saudáveis, correspondendo a um processo de capacitação das pessoas e das comunidades, que não é de todo exclusivo dos serviços de saúde e dos seus profissionais. Nesta perspetiva constitui um claro objetivo de intervenção para a Autarquia de Cascais, enquanto ativo e recurso central ao desenvolvimento social, económico e individual. Uma intervenção que reconhece o papel determinante da sociedade civil, das organizações não-governamentais e do cidadão em geral na promoção da saúde enquanto investimento com manifesto impacto positivo no bem-estar das comunidades e dos territórios.

Foi criada a Estratégia Local de Promoção da Saúde de Cascais (ELPS) 2016/2020, que visa “promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados com os seus determinantes e condicionantes – estilos de vida, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer e cultura, acesso a bens e serviços essenciais”. Toda a ELPS é baseada num conjunto de prioridades e metas de intervenção concelhia, organizadas em quatro eixos estratégicos: Educação para a saúde, equidade para a saúde, contextos favoráveis à saúde e cidadania em saúde.

Faz parte da estratégia na saúde a construção/requalificação de três infraestruturas e equipamentos de cuidados de saúde primários, a saber:

- Construção da nova Unidade de Saúde de Cascais;
- Construção do novo Pólo de Saúde de Carcavelos;
- Ampliação do Centro de Saúde de S. Domingos de Rana para a criação de uma nova USF.

Habitação e Urbanismo /Reabilitação Urbana (16,7 milhões de euros)

Após décadas de expansão dos aglomerados urbanos através de novas construções, pretende o atual Executivo reforçar as políticas públicas municipais tendo em vista a contenção dos perímetros urbanos e o desenvolvimento de mecanismos para o aumento da competitividade das áreas urbanas mais antigas, através da recuperação dos edifícios degradados e na qualificação e modernização do espaço público.

Para operacionalização desta importante estratégica, existe um conjunto de incentivos a que os municípios podem ter acesso.

Desta forma, a reabilitação e a regeneração urbana afirmam-se como uma das grandes prioridades do atual Executivo não só do ponto de vista do ordenamento do território, como nos planos social e económico.



Mobilidade (13,7 milhões de euros)

A autarquia constituiu-se como Autoridade de Transporte Municipal de Cascais, assumindo em 2019, o Serviço Público de Transportes e atribuiu à Cascais Próxima, E.M., S.A a competência para desenvolver e gerir o sistema MobiCascais, nomeadamente, a exploração integrada dos parques de estacionamento, das zonas de estacionamento público tarifado, do aluguer de bicicletas partilhadas e dos transportes públicos de passageiros.

Cascais continua a apostar num transporte gratuito para todos.

Meio Ambiente e Saneamento e Salubridade (11,9 milhões de euros)

Cascais tem como uma das suas prioridades alcançar o desenvolvimento sustentável, ou seja, um desenvolvimento que garanta a prossecução das necessidades humanas ao nível económico e social, sem colocar em causa as gerações futuras e respeitando sempre os limites ecológicos do planeta. É nesse sentido que a defesa do ambiente surge como um dos vetores estratégicos para a autarquia.

Para alcançar a sustentabilidade do concelho, são desenvolvidos projetos nas mais variadas áreas de atuação: cidadania e participação, energia, qualidade ambiental e sensibilização ambiental da população. Agindo sob estas áreas, e outras, em paralelo, Cascais tornar-se-á num município onde o desenvolvimento sustentável é uma realidade vivida pelas pessoas que vivem no concelho, visitam-no ou aqui trabalham.

Em Cascais estão a ser implementados vários projetos inovadores na área do ambiente.



Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2021 - 2025

Artigo 1.º Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cascais para o ano de 2021 - 2025, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...) ” e subordinam-se às seguintes regras:



- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Direção Municipal Apoio à Gestão (DMAG) e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- c) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- d) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Vereador com o respetivo Pelouro ou da DMAG;
- e) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;
- f) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
- g) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- h) Compete à Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
- i) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO) adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;
- j) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;



- k) Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO), até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
 - l) Os pedidos rececionados, pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO), fora do prazo acima indicado, originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
 - m) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo do Município;
 - n) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.
2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:
- a) A Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO), com o apoio da Divisão de Contabilidade e Controlo de Disponibilidades (DCCD), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
 - b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 3º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial / Divisão Plano e Controlo Orçamental (DFP/DPCO).
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.



3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.

3. As Unidades Orgânicas submetem à Divisão de Comparticipação de Fundos (DCOF), as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.

a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pela Divisão de Comparticipação de Fundos (DCOF) e unidade orgânica responsável pelos projetos com financiamento, à Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO).

b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar, em articulação com a Divisão de Comparticipação de Fundos / Divisão Plano e Controlo Orçamental (DCOF/DPCO), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5º

Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial / Divisão Plano e Controlo Orçamental (DFP/DPCO), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.



2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
5. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação) que essas entidades procedem ao depósito na DCCD das suas prestações de contas aprovadas pelos respetivos órgãos e demais documentos já hoje obrigatórios.

Artigo 6º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2019 e anteriores;

Artigo 8º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2021, após a aprovação em Assembleia Municipal.

**Resumo do Orçamento**

Os documentos previsionais de 2021, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 229,0 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um decréscimo de 0,4% face ao orçamento de 2020 (230,0 milhões de euros).

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos

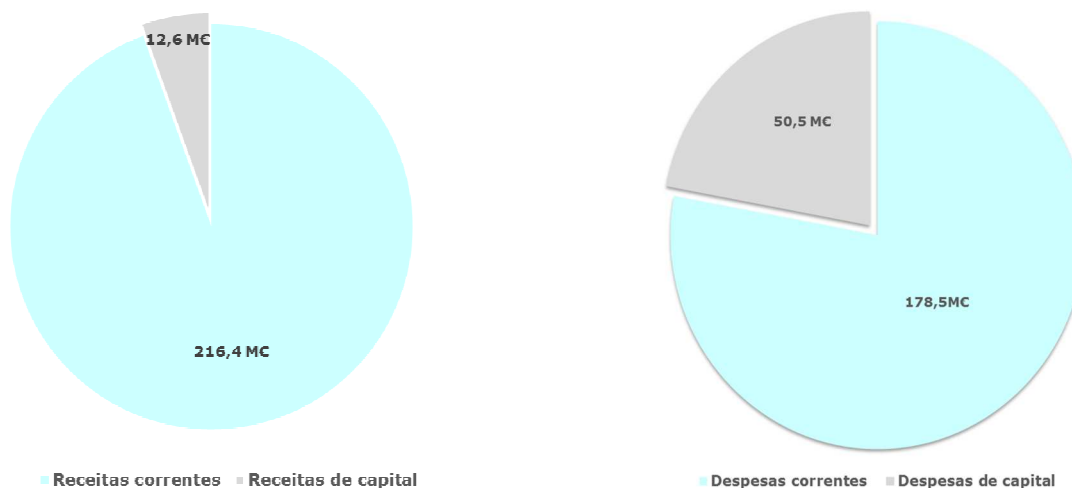
(unidade: euro)

Receitas	Valor		Despesa	Valor
Receitas correntes	216 351 723	94,5%	Despesas correntes	178 470 016 77,9%
Impostos Directos	143 036 352	62,5%	Pessoal	55 550 000 24,3%
Taxas, multas e outras penalidades	16 036 642	7,0%	Aquisição de bens e serviços	88 354 471 38,6%
Rendimentos de propriedade	182 349	0,1%	Juros e outros encargos	397 116 0,2%
Transferências correntes	35 397 438	15,5%	Transferências correntes	10 944 728 4,8%
Venda de Bens e Prest. Serv. Corre	20 896 185	9,1%	Subsídios	14 037 187 6,1%
Outras receitas correntes	802 757	0,4%	Outras despesas correntes	9 186 514 4,0%
Receitas de capital	12 643 297	5,5%	Despesas de capital	50 525 004 22,1%
Venda de Bens de investimento	3 614 085	1,6%	Aquisição de bens de investiment	41 539 515 18,1%
Transferências de capital	4 510 303	2,0%	Transferências de capital	4 617 316 2,0%
Activos financeiros	120	0,0%	Activos Financeiros	332 731 0,1%
Passivos financeiros	60	0,0%	Passivos Financeiros	4 007 163 1,7%
Outras receitas de capital	4 518 719	2,0%	Outras despesas de capital	28 279 0,0%
Reposições não abatidas nos paga	10	0,0%		
Saldo da gerência anterior	0	0,0%		
Total das receitas	228 995 020	100,0%	Total das despesas	228 995 020 100,0%

A previsão das receitas e das despesas, do município, para o ano de 2021, é de 229,0 milhões de euros.



Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada



As receitas correntes deverão atingir o montante de 216,4 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 178,5 milhões de euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 37,9 milhões de euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital, de 12,6 milhões de euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 50,5 milhões de euros.

A análise orçamental assenta na dinâmica prevista para o ano de 2021, tendo por base as Grandes Opções do Plano 2021 – 2025 e tomou em consideração o comportamento isolado da receita/despesa do município nos anos anteriores.



Equilíbrio Orçamental

A Proposta do Orçamento do município para o ano 2021 encontra-se equilibrada uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, libertando saldo para as despesas de capital.

Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 182,4 milhões de euros - Quadro 2.

Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental

(unidade: euro)

Equilíbrio orçamental			
		Despesas correntes	178 470 016
Receitas correntes	216 351 723		
		Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	3 910 171
(1) Total	216 351 723	(2) Total	182 380 187
(3) TOTAL = (1)-(2) = 33 971 536			

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)



Orçamento da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2021, por capítulo económico.

Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada

(unidade: euro)

Receitas	Valor	%
Impostos Directos	143 036 352	62,5%
Taxas, multas e outras penalidades	16 036 642	7,0%
Rendimentos de propriedade	182 349	0,1%
Transferências correntes	35 397 438	15,5%
Venda de Bens e Serviços Correntes	20 896 185	9,1%
Outras receitas correntes	802 757	0,4%
Receitas correntes	216 351 723	94,5%
Venda de Bens de investimento	3 614 085	1,6%
Transferências de capital	4 510 303	2,0%
Activos financeiros	120	0,0%
Passivos financeiros	60	0,0%
Outras receitas de capital	4 518 719	2,0%
Receitas de capital	12 643 287	5,5%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%
Saldo da gerência anterior	0	0,0%
Outras Receitas	10	0,0%
Total das receitas	228 995 020	100,0%

Em 2021 prevê-se que a receita municipal atinja os 229,0 milhões de euros e encontra-se distribuída:

- Receitas correntes no montante de 216,4 milhões de euros (94,5%);
- Receitas de capital no montante de 12,6 milhões de euros (5,5%).



No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2021 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (143,0 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (67,2 milhões de euros), IMI (58,3 milhões de euros), IUC (10,1 milhões de euros) e Derrama (7,5 milhões de euros);

- Transferências Correntes (35,4 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas relativas a transferências do Estado respeitantes à Participação fixa no IRS (22,5 milhões de euros) e às transferências de competências “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” - Lei 50/2018 (10,8 milhões de euros);

- Venda de bens e prestação de serviços correntes (20,9 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo de tarifas de resíduos sólidos/particulares (7,6 milhões de euros), tarifas de resíduos sólidos/empresas (4,8 milhões de euros) e de rendas/concessão LTE (3,9 milhões de euros);

- Taxas, multas e outras penalidades (16,0 milhões de euros) – inclui principalmente as receitas respeitantes a taxas do urbanismo (8,0 milhões de euros), ocupação da via pública (3,1 milhões de euros) e Taxa turística (1,9 milhões de euros).

Evolução da Receita Orçamentada

É expectável que as receitas do Município, no ano 2021, comparativamente com o ano de 2020, diminuam aproximadamente 0,4%, conforme documenta o Quadro 4, representando em valores absolutos uma diminuição de 1,0 milhões de euros. Este decréscimo é explicado, principalmente, pela diminuição das receitas previstas com as vendas de bens e serviços (2,6 milhões de euro) e das provenientes das transferências de capital, com uma variação negativa em cerca de 2,4 milhões de euros.

Comparativamente ao orçamento de 2020, as receitas correntes apresentam um crescimento de 4,0 milhões de euros (1,9%) e as receitas de capital um decréscimo de 5,0 milhões de euros (28,6%) - Quadro 4.



Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2021 – 2020)

(unidade: euro)

Receitas	2021		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos Directos	143 036 352	62,5%	132 928 308	57,8%	10 108 044	7,6%
Impostos Indirectos	0	0,0%	10 531 771	4,6%	-10 531 771	(100,0%)
Taxas, multas e outras penalidades	16 036 642	7,0%	11 704 777	5,1%	4 331 865	37,0%
Rendimentos de propriedade	182 349	0,1%	244 308	0,1%	- 61 959	(25,4%)
Transferências correntes	35 397 438	15,5%	33 214 526	14,4%	2 182 912	6,6%
Venda de Bens e Serviços Correntes	20 896 185	9,1%	23 449 156	10,2%	-2 552 971	(10,9%)
Outras receitas correntes	802 757	0,4%	253 660	0,1%	549 097	216,5%
Receitas correntes	216 351 723	94,5%	212 326 506	92,3%	4 025 217	1,9%
Venda de Bens de investimento	3 614 085	1,6%	4 991 084	2,2%	-1 376 999	(27,6%)
Transferências de capital	4 510 303	2,0%	6 863 683	3,0%	-2 353 380	(34,3%)
Activos financeiros	120	0,0%	120	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	60	0,0%	60	0,0%	0	0,0%
Outras receitas de capital	4 518 719	2,0%	5 842 474	2,5%	-1 323 755	(22,7%)
Receitas de capital	12 643 287	5,5%	17 697 421	7,7%	-5 054 134	(28,6%)
Reposições não abatidas nos pagamer	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Saldo da gerência anterior	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outras Receitas	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Total das receitas	228 995 020	100,0%	230 023 937	100,0%	-1 028 917	(0,4%)

O diferencial existente nos impostos indirectos no montante de 10,5 milhões de euros resultou da entrada em vigor do novo referencial contabilístico para as entidades do subsetor da administração local, a 1 de janeiro de 2020, em que é revogado o DL n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, implicando a revogação do classificador económico aí previsto, com o intuito de uniformizar a classificação das taxas cobradas pelos municípios, tendo em consideração as desagregações existentes no classificador económico previsto no POCAL e a desagregação do Plano de Contas Central da UniLEO, em SNC-AP (Nota Informativa da DGAL, de dezembro de 2019), resultando na reclassificação dos impostos indirectos em taxas, multas e outras penalidades.



No Quadro 5 encontra-se espelhada a evolução do orçamento da receita do município 2018-2021.

Quadro 5 – Evolução da receita orçamentada (2018 – 2021)

(unidade: euro)

Receitas	OM 2018	OM 2019	Δ 18/19	OM 2020	Δ 19/20	OM 2021	Δ 20/21
Impostos Directos	118 890 131	133 465 079	12,3%	132 928 308	(0,4%)	143 036 352	7,6%
Impostos Indirectos	7 570 468	8 941 578	18,1%	10 531 771	17,8%	0	(100,0%)
Taxas, multas e outras penalidades	6 303 781	7 919 448	25,6%	11 704 777	47,8%	16 036 642	37,0%
Rendimentos de propriedade	107 551	209 823	95,1%	244 308	16,4%	182 349	(25,4%)
Transferências correntes	28 670 237	29 388 932	2,5%	33 214 526	13,0%	35 397 438	6,6%
Venda de Bens e Serviços Correntes	20 191 257	22 499 178	11,4%	23 449 156	4,2%	20 896 185	(10,9%)
Outras receitas correntes	284 204	99 274	(65,1%)	253 660	155,5%	802 757	216,5%
Receitas correntes	182 017 629	202 523 312	11,3%	212 326 506	4,8%	216 351 723	1,9%
Venda de Bens de investimento	6 657 835	3 876 112	(41,8%)	4 991 084	28,8%	3 614 085	(27,6%)
Transferências de capital	8 033 282	5 711 569	(28,9%)	6 863 683	20,2%	4 510 303	(34,3%)
Activos financeiros	120	120	0,0%	120	0,0%	120	0,0%
Passivos financeiros	60	70	16,7%	60	(14,3%)	60	0,0%
Outras receitas de capital	264 040	2 305 300	773,1%	5 842 474	153,4%	4 518 719	(22,7%)
Receitas de capital	14 955 337	11 893 171	(20,5%)	17 697 421	48,8%	12 643 287	(28,6%)
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Saldo da gerência anterior	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outras Receitas	10	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Total das receitas	196 972 976	214 416 493	8,9%	230 023 937	7,3%	228 995 020	(0,4%)

As receitas totais, apesar do decréscimo apurado, relativamente ao ano de 2020 (0,4%), verificam-se superiores ao montante orçamentado nos anos 2018 e 2019.

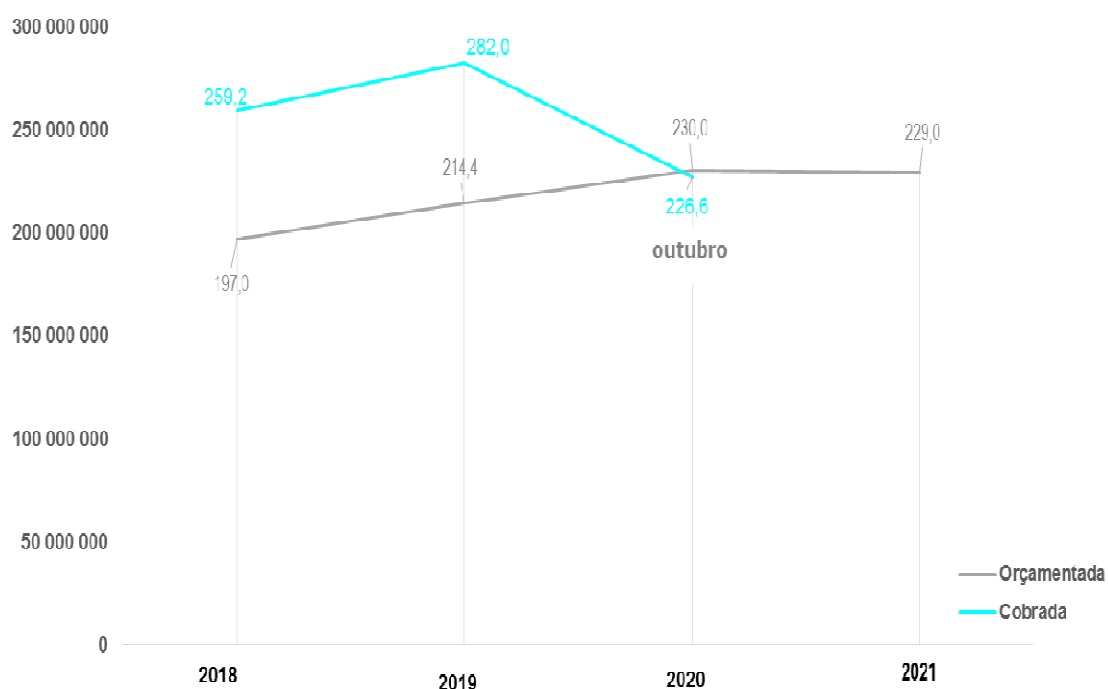
Certifica-se um sucessivo crescimento das receitas correntes, no período 2018 – 2021, explicado essencialmente pela receita proveniente de taxas, multas e outras penalidades, de transferências correntes e da venda de bens e serviços correntes, acabando com um ligeiro crescimento no ano de 2021 (1,9%).

Relativamente às receitas de capital, constata-se uma certa oscilação, no período em análise 2018 – 2021, explicado pelo efeito de flutuações em todos os artigos do grupo, terminando com um declínio no ano 2021 (28,6%).



O gráfico 2 representa a evolução da receita orçamentada, no quadriénio 2018 – 2021, versus a cobrada no fim de cada ano, à exceção do ano 2020 cuja análise foi elaborada no mês de outubro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

Gráfico 2 – Receita orçamentada / receita cobrada



Verifica-se que o comportamento da receita orçamentada, no quadriénio 2018 - 2021, à exceção do ano de 2021, é ascendente. Situação explicada, nos dois primeiros anos, pelo comportamento da receita cobrada no ano anterior.

No que concerne à execução da receita, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 131,6% (dezembro 2018), 131,5% (dezembro 2019) e de 98,5% (outubro 2020).



Orçamento da Despesa

No Quadro 6 encontra-se representada a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2021, por capítulo económico.

Quadro 6 - Distribuição da despesa orçamentada 2021

(unidade: euro)

Despesa	Valor	%
Pessoal	55 550 000	24,3%
Aquisição de bens e serviços	88 354 471	38,6%
Juros e outros encargos	397 116	0,2%
Transferências correntes	10 944 728	4,8%
Subsídios	14 037 187	6,1%
Outras despesas correntes	9 186 514	4,0%
Despesas correntes	178 470 016	77,9%
Aquisição de bens de capital	41 539 515	18,1%
Transferências de capital	4 617 316	2,0%
Activos Financeiros	332 731	0,1%
Passivos Financeiros	4 007 163	1,7%
Outras despesas de capital	28 279	0,0%
Despesas de capital	50 525 004	22,1%
Total das despesas	228 995 020	100,0%

Em 2021 prevê-se que a despesa municipal seja de 229,0 milhões de euros, distribuída:

- Despesas correntes no montante de 178,5 milhões de euros (77,9%);
- Despesas de capital no montante de capitais 50,5 milhões de euros (22,1%).



Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2021, destacam-se as despesas previstas:

- Aquisição de bens e serviços correntes (88,4 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (80,9 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de aquisição de outros trabalhos especializados (49,9 milhões de euros);

Salienta-se que fazem parte da rubrica de aquisição de bens e serviços correntes os contratos para pagamento de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente, cujo montante ronda os 14,0 milhões de euros e despesas no âmbito do Fundo de Mobilidade do Serviço Público de transporte no Concelho de cascais, no montante de 13,5 milhões de euros.

- Despesas com pessoal (55,6 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes (42,1 milhões de euros).

É de notar que o acréscimo relativamente aos períodos homólogos se deve essencialmente à atualização salarial por via do descongelamento das alterações de posicionamento remuneratório e a novos ingressos durante o ano 2021.

- Despesas com aquisição de bens de capital (41,5 milhões de euros) – englobam essencialmente o investimento em edifícios, principalmente em escolas, instalações de serviços e outros (17,4 milhões de euros), e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, e outros (15,1 milhões de euros).



Evolução da Despesa Orçamentada

Prevê-se que as despesas municipais, no ano de 2021, comparativamente com o ano de 2020, diminuam aproximadamente 0,4%, conforme documenta o Quadro 7, representando em valores absolutos uma redução no montante de 1,0 milhão de euros.

Comparativamente ao orçamento de 2020, as despesas correntes apresentam um aumento de 14,3 milhões de euros (8,7%) e as despesas de capital uma redução de 15,3 milhões de euros (23,3%). Para este decréscimo, nas despesas de capital, concorreram as despesas previstas com aquisição de bens de capital, com uma diminuição de cerca de 7,8 milhões de euros e as despesas no âmbito das transferências de capital, com uma variação negativa de 7,0 milhões de euros.

Quadro 7 - Evolução da despesa orçamentada (2021-2020)

(unidade: euro)

Despesa	2021		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	55 550 000	24,3%	52 000 000	22,7%	3 550 000	6,8%
Aquisição de bens e serviços	88 354 471	38,6%	81 713 081	35,7%	6 641 390	8,1%
Juros e outros encargos	397 116	0,2%	347 217	0,2%	49 899	14,4%
Transferências correntes	10 944 728	4,8%	14 459 301	6,3%	-3 514 573	(24,3%)
Subsídios	14 037 187	6,1%	13 943 701	6,1%	93 486	0,7%
Outras despesas correntes	9 186 514	4,0%	1 716 865	0,7%	7 469 649	435,1%
Despesas correntes	178 470 016	77,9%	164 180 165	71,7%	14 289 851	8,7%
Aquisição de bens de investimento	41 539 515	18,1%	49 307 021	21,5%	-7 767 506	(15,8%)
Transferências de capital	4 617 316	2,0%	11 563 030	5,0%	-6 945 714	(60,1%)
Activos Financeiros	332 731	0,1%	257 721	0,1%	75 010	29,1%
Passivos Financeiros	4 007 163	1,7%	4 146 540	1,8%	- 139 377	(3,4%)
Outras despesas de capital	28 279	0,0%	569 460	0,2%	- 541 181	(95,0%)
Despesas de capital	50 525 004	22,1%	65 843 772	28,8%	-15 318 768	(23,3%)
Total das despesas	228 995 020	100,0%	230 023 937	100,4%	-1 028 917	(0,4%)

**Quadro 8 - Evolução da despesa orçamentada (2018 – 2021)**

(unidade: euro)

Despesa	OM 2018	OM 2019	Δ 18/19	OM 2020	Δ 19/20	OM 2021	Δ 20/21
Pessoal	45 897 400	49 811 160	8,5%	52 000 000	4,4%	55 550 000	6,8%
Aquisição de bens e serviços	70 814 481	86 056 568	21,5%	81 713 081	(5,0%)	88 354 471	8,1%
Juros e outros encargos	850 500	661 307	(22,2%)	347 217	(47,5%)	397 116	14,4%
Transferências correntes	13 107 788	12 741 577	(2,8%)	14 459 301	13,5%	10 944 728	(24,3%)
Subsídios	14 379 310	12 362 906	(14,0%)	13 943 701	12,8%	14 037 187	0,7%
Outras despesas correntes	2 935 627	351 124	(88,0%)	1 716 865	389,0%	9 186 514	435,1%
Despesas correntes	147 985 106	161 984 642	9,5%	164 180 165	1,4%	178 470 016	8,7%
Aquisição de bens de capital	34 984 740	38 286 749	9,4%	49 307 021	28,8%	41 539 515	(15,8%)
Transferências de capital	7 712 703	8 857 555	14,8%	11 563 030	30,5%	4 617 316	(60,1%)
Activos Financeiros	718 163	480 442	(33,1%)	257 721	(46,4%)	332 731	29,1%
Passivos Financeiros	5 500 000	4 736 783	(13,9%)	4 146 540	(12,5%)	4 007 163	(3,4%)
Outras despesas de capital	72 264	70 322	(2,7%)	569 460	709,8%	28 279	(95,0%)
Despesas de capital	48 987 870	52 431 851	7,0%	65 843 772	25,6%	50 525 004	(23,3%)
Total das despesas	196 972 976	214 416 493	8,9%	230 023 937	7,3%	228 995 020	(0,4%)

As despesas totais, apesar do decréscimo apurado, relativamente ao ano de 2020 (0,4%), verificam-se superiores ao montante orçamentado nos anos 2018 e 2019.

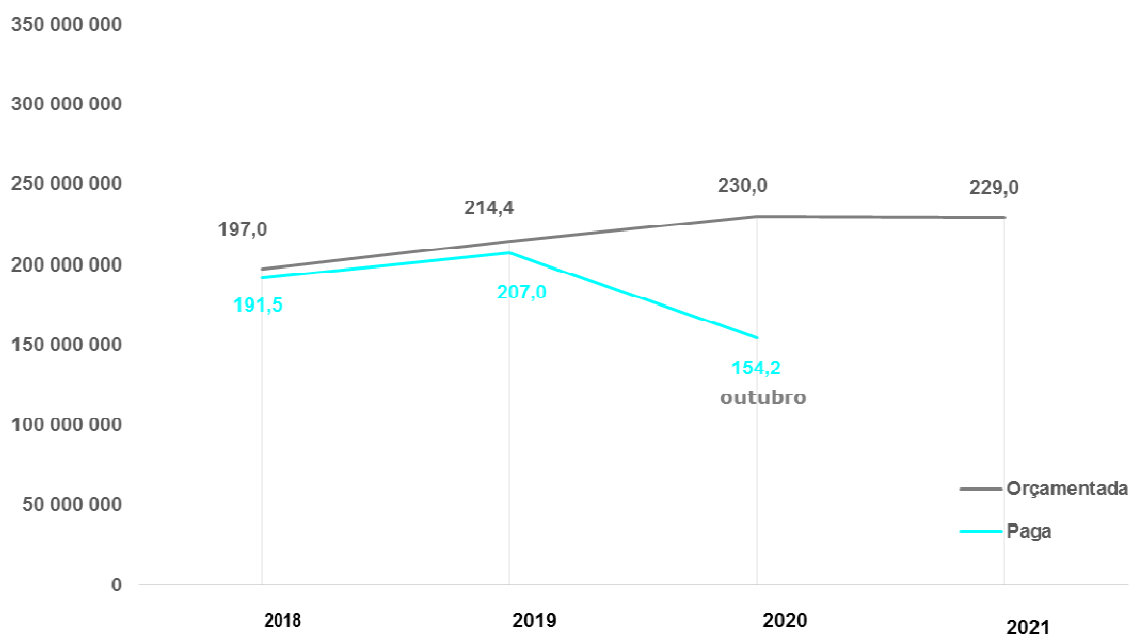
Verifica-se um sucessivo crescimento nas despesas correntes, no período 2018 – 2021, explicado essencialmente pelas despesas com pessoal, cujo aumento é constante ao longo deste período. Em 2021, as despesas correntes orçamentadas, são impulsionadas em cerca de 8,7% face às de 2020.

No que respeita às despesas de capital, confirma-se, no período em análise 2018 – 2021, um crescimento entre 2018 e 2020, que é quebrado no orçamento para o ano de 2021 (23,3%) com a redução das despesas no âmbito das aquisições de bens de capital e transferências de capital.



O [gráfico 3](#) traduz a evolução da despesa orçamentada no quadriênio 2018 – 2021, versus a despesa paga no fim de cada ano, à exceção do ano 2020 cuja análise foi efetuada no mês de outubro, aquando da elaboração deste orçamento.

Gráfico 3 - Despesa orçamentada / despesa paga



Verifica-se que a tendência da despesa orçamentada, no quadriênio 2018 - 2021, à exceção do previsto para o ano de 2021, é ascendente. Situação explicada pelo comportamento da despesa paga no ano anterior.

No que concerne à execução da despesa paga, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 97,2% (dezembro 2018), de 96,6% (dezembro 2019) e de 67,1% (outubro de 2020).



Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável

A despesa do município, agrupada por Serviços responsáveis, permite-nos observar que a Direção Municipal de Apoio à Gestão absorve 35,8% do orçamento previsto para o ano de 2021, devendo-se esta situação ao facto de lhe serem imputadas todas as despesas de funcionamento e transferências para as empresas municipais e outras entidades participadas, seguida do Departamento de Recursos Humanos com uma representação de 25,4% do orçamento.

Quadro 9 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – AMR/PPI

(unidade: euro)

Serviço Responsável	AMR	%	PPI	%	TOTAL	%
Divisão de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo (DRII)	232 110	0,12%	1 000	0,00%	233 110	0,10%
Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)	24 805	0,01%	0	0,00%	24 805	0,01%
Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)	1 812 133	0,97%	0	0,00%	1 812 133	0,79%
Departamento de Educação (DED)	11 115 567	5,93%	882 066	2,12%	11 997 633	5,24%
Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)	363 224	0,19%	2 561	0,01%	365 785	0,16%
Departamento de Gestão Territorial (DGT)	10	0,00%	0	0,00%	10	0,00%
Departamento de Intervenção Territorial (DIT)	11 036 830	5,89%	18 244 885	43,92%	29 281 715	12,79%
Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)	0	0,00%	3 810 198	9,17%	3 810 198	1,66%
Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)	242 188	0,13%	0	0,00%	242 188	0,11%
Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)	4 921 961	2,63%	1 031 956	2,48%	5 953 917	2,60%
Departamento de Promoção e Talento (DPT)	1 790 097	0,95%	388 864	0,94%	2 178 961	0,95%
Departamento de Ambiente (DAM)	2 398 639	1,28%	599 715	1,44%	2 998 354	1,31%
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	78 491 951	41,87%	3 493 145	8,41%	81 985 096	35,80%
Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)	88 809	0,05%	9 545 580	22,98%	9 634 389	4,21%
Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)	495 070	0,26%	0	0,00%	495 070	0,22%
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	58 070 648	30,98%	50 000	0,12%	58 120 648	25,38%
Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)	0	0,00%	3 455 197	8,32%	3 455 197	1,51%
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)	83 017	0,04%	34 173	0,08%	117 190	0,05%
Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)	2 622 698	1,40%	175	0,00%	2 622 873	1,15%
Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)	13 665 748	7,29%	0	0,00%	13 665 748	5,97%
TOTAL	187 455 505	100,00%	41 539 515	100,00%	228 995 020	100,00%



Grandes Opções do Plano 2021 - 2025

As Grandes Opções do Plano 2021 - 2025, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

Quadro 10 - Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
01	EDUCAÇÃO	15 937 968	21 701 876	29 540 167	15 430 097	14 488 000
01 001	Ensino Pré-Escolar	421 840	470 000	470 000	470 000	470 000
01 002	Ensino Básico / Secundário	4 058 626	6 987 133	17 345 215	1 122 097	180 000
01 003	Descentralização Pré-Escolar e Básico	392 832	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000
01 004	Ensino Artístico e Desportivo	745 858	1 262 000	1 450 000	1 450 000	1 450 000
01 005	Promoção e Solidariedade	8 184 960	9 329 243	6 964 452	9 191 500	9 191 500
01 006	Apoio / Promoção Projectos Educativos	1 747 620	888 000	561 000	561 000	561 000
01 007	Apoio Iniciativas Comunidade	294 832	612 000	600 000	600 000	600 000
01 008	Espaços de (In)formação e Lazer	70 250	250 000	250 000	250 000	250 000
01 009	Informação / Divulgação / Promoção	0	40 000	40 000	40 000	40 000
01 010	Programa Cidades Amigas das Crianças	500	118 500	114 500	500	500
01 011	Escola Nova 20@25	20 650	100 000	100 000	100 000	100 000
02	CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	4 753 081	8 758 657	1 173 250	1 173 250	1 173 250
02 001	Equipamentos	970 256	7 123 254	50 000	50 000	50 000
02 002	Funcionamento	583 659	294 637	0	0	0
02 003	Associações/Colectividades e Outras Instituições	861 317	150 000	150 000	150 000	150 000
02 004	Promoção e Desenvolvimento	252 427	237 750	237 750	237 750	237 750
02 005	Desporto e Tempos Livres	1 340 833	86 042	66 500	66 500	66 500
02 006	Juventude	744 589	866 974	669 000	669 000	669 000
03	ACÇÃO SOCIAL	3 585 979	1 659 687	1 659 687	1 659 687	1 659 687
03 001	População Deficiente	2 390 796	445 934	445 934	445 934	445 934
03 002	População Idosa	897 681	244 279	244 279	244 279	244 279
03 003	Grupos de Risco	164 751	525 000	525 000	525 000	525 000
03 004	Infância	50 040	313 657	313 657	313 657	313 657
03 005	Intervenção Socio/Territorial	21 174	40 000	40 000	40 000	40 000
03 007	Ações Gerais / Igualdade de Oportunidades	31 168	0	0	0	0
03 010	Redes / Parcerias	2 050	0	0	0	0
03 011	Desenvolvimento Sócio - Territorial	28 319	90 817	90 817	90 817	90 817
04	SAÚDE	1 800 808	122 356	19 778	0	0
04 001	Estruturas de Saúde	1 439 991	0	0	0	0
04 002	Educação Para a Saúde	30	0	0	0	0
04 003	Programas Municipais	360 787	122 356	19 778	0	0
05	HABITAÇÃO E URBANISMO	30 435 831	14 113 984	13 928 113	13 473 113	17 880 232
05 003	Planeamento Estratégico	14 034 979	13 006 167	13 006 167	13 006 167	13 006 167
05 004	Requalificação Urbana	7 527 257	640 871	455 000	0	0
05 006	Legalização / Recuperação Loteamentos Ilegais	10	0	0	0	0
05 008	Assuntos Patrimoniais	8 873 585	466 946	466 946	466 946	4 874 065
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	9 150 782	7 592 522	4 977 686	5 032 884	5 032 884
06 002	Remoção/Tratamento Final de Resíduos Sólidos e Águas Residuais	9 111 245	7 353 424	4 809 861	4 865 059	4 865 059
06 003	Higiene Pública	39 537	189 098	167 825	167 825	167 825
06 004	Cemitérios	0	50 000	0	0	0
07	PROTECÇÃO CIVIL E POLICIA MUNICIPAL	2 740 063	2 363 593	2 335 783	2 320 077	2 320 077
07 001	Protecção Civil	2 622 873	2 280 402	2 252 592	2 236 886	2 236 886
07 002	Polícia Municipal	117 190	83 191	83 191	83 191	83 191



(continuação)

(unidade: euro)

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
		2021	2022	2023	2024	2025
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO	419 787	10 000	25 000	25 000	25 000
08 001	Desenvolvimento Turístico	0	0	15 000	15 000	15 000
08 002	Mercados e Feiras	250 000	10 000	10 000	10 000	10 000
08 003	Modernização Aparelho Comercial	3 860	0	0	0	0
08 004	Promoção Qualidade Atividades Económica	72 388	0	0	0	0
08 005	Promoção de Emprego	93 539	0	0	0	0
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	6 375 453	16 126 389	5 291 712	983 995	700 000
09 001	Desenvolvimento Rede Viária	2 597 907	9 772 293	1 329 712	0	0
09 002	Manutenção Rede Viária	3 777 546	6 354 096	3 962 000	983 995	700 000
10	MEIO AMBIENTE	2 843 646	621 367	621 367	596 367	596 367
10 001	Protecção Recursos Naturais/Qualidade Ambiental	864 671	77 867	77 867	77 867	77 867
10 002	Espaços e Zonas Verdes	1 372 430	518 500	518 500	518 500	518 500
10 003	Litoral	311 008	25 000	25 000	0	0
10 005	Desenvolvimento Sustentavel	295 537	0	0	0	0
11	ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	45 415 341	46 378 510	47 581 543	47 574 543	47 574 543
11 001	Transferências Facultativas nas Freguesias	2 764 549	2 883 668	3 183 668	3 183 668	3 183 668
11 002	Relações Externas e Cooperação	170 888	117 600	117 600	117 600	117 600
11 003	Relações Protocolares Públicas Externas	62 454	483 415	483 415	483 415	483 415
11 004	Participação do Município em Associações, Empresas	41 199 385	41 962 091	42 693 414	42 686 414	42 686 414
11 006	Assuntos Jurídicos	495 070	169 790	341 500	341 500	341 500
11 009	Marca e Comunicação	568 287	392 715	392 715	392 715	392 715
11 010	Participação e Cidadania	154 708	369 231	369 231	369 231	369 231
12	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	10 696 812	4 411 767	4 206 489	4 095 835	3 038 347
12 001	Recursos Humanos e Modernização Administrativa	2 571 148	1 127 347	1 127 347	1 112 347	1 112 347
12 002	Informática e Telecomunicações	3 332 498	1 408 920	771 654	676 000	676 000
12 003	Instalações Municipais	3 647 938	1 642 500	1 000 000	1 000 000	1 000 000
12 004	Mobiliário / Equipamento Ferramentas / Viaturas	1 145 228	233 000	1 307 488	1 307 488	250 000
13	DESPESAS COM PESSOAL	55 550 000	55 550 000	55 550 000	55 550 000	55 550 000
13 001	Assembleia Municipal	92 000	92 000	92 000	92 000	92 000
13 002	Câmara e Serviços Municipais	55 458 000	55 458 000	55 458 000	55 458 000	55 458 000
14	DESPESAS GERAIS	39 289 469	29 396 430	46 988 935	63 470 032	62 453 299
14 001	Despesas Gerais de Funcionamento	23 022 141	19 655 232	20 310 161	21 362 134	23 578 694
14 002	Encargos Obrigatórios	16 029 607	9 397 519	11 084 673	10 958 758	8 809 053
14 004	Fundos	237 721	343 679	15 594 101	31 149 140	30 065 552
TOTAL GERAL		228 995 020	208 807 138	213 899 510	211 384 880	212 491 686

A distribuição das Grandes Opções do Plano 2021 – 2025, pode-se observar sucintamente por objetivos no Quadro 11.

**Quadro 11 - Resumo das Grandes Opções do Plano**

(unidade: euro)

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
01	EDUCAÇÃO	15 937 968	21 701 876	29 540 167	15 430 097	14 488 000
02	CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	4 753 081	8 758 657	1 173 250	1 173 250	1 173 250
03	ACÇÃO SOCIAL	3 585 979	1 659 687	1 659 687	1 659 687	1 659 687
04	SAÚDE	1 800 808	122 356	19 778	0	0
05	HABITAÇÃO E URBANISMO	30 435 831	14 113 984	13 928 113	13 473 113	17 880 232
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	9 150 782	7 592 522	4 977 686	5 032 884	5 032 884
07	PROTECÇÃO CIVIL E POLICIA MUNICIPAL	2 740 063	2 363 593	2 335 783	2 320 077	2 320 077
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO	419 787	10 000	25 000	25 000	25 000
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	6 375 453	16 126 389	5 291 712	983 995	700 000
10	MEIO AMBIENTE	2 843 646	621 367	621 367	596 367	596 367
11	ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	45 415 341	46 378 510	47 581 543	47 574 543	47 574 543
12	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	10 696 812	4 411 767	4 206 489	4 095 835	3 038 347
13	DESPESAS COM PESSOAL	55 550 000	55 550 000	55 550 000	55 550 000	55 550 000
14	DESPESAS GERAIS	39 289 469	29 396 430	46 988 935	63 470 032	62 453 299
	TOTAL GERAL	228 995 020	208 807 138	213 899 510	211 384 880	212 491 686

O objetivo, no quinquénio 2021 a 2025, com maior relevância em termos de volume de despesa orçamentada é o das despesas com pessoal (55,5 milhões de euros em todos os anos), seguido do das atividades de âmbito geral, que acumula todas as despesas relativas à atividade geral do município com os dos serviços prestados pelas Empresas Municipais, e do das Despesas Gerais, que engloba todas as despesas de funcionamento, encargos obrigatórios e fundos de apoio municipal.



Rácios orçamentais

Quadro 12 – Rácios orçamentais

Rácios	2021	2020
Receita		
Impostos municipais/total das receitas	62,5%	62,4%
Venda de bens de investimento /total das receitas	1,6%	2,2%
Total das transferências /total das receitas	17,4%	17,3%
Total das receitas próprias/total da receitas	82,6%	82,5%
Total taxas, multas e outras penalidades/total das receitas	0,1%	5,1%
Despesa		
Despesas com pessoal/total das despesas	24,3%	22,6%
Aquisição de bens e serviços/total das despesas	38,6%	35,5%
Total das transferências /total das despesas	6,8%	11,3%
Despesas correntes/total das despesas	77,9%	71,4%
Despesas de capital/total das despesas	22,1%	28,6%
Despesas de investimento/total das despesas	18,1%	21,4%

Na dotação prevista no orçamento de 2021, verifica-se que o peso dos impostos do município sobre o total das receitas orçamentadas (62,5%) está equiparado ao do orçamento do ano de 2020 (62,4%), tendo o maior destaque no volume de receita arrecadada.

O rácio das receitas próprias sobre o total das receitas tem uma ligeira variação positiva, relativamente ao ano de 2020 (0,1%), demonstrando que as receitas próprias têm um ligeiro acréscimo face à quebra das receitas totais (0,4%).

A variação positiva nas despesas correntes, e de capital, ocorre nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, registando-se uma redução nas restantes despesas.



Endividamento

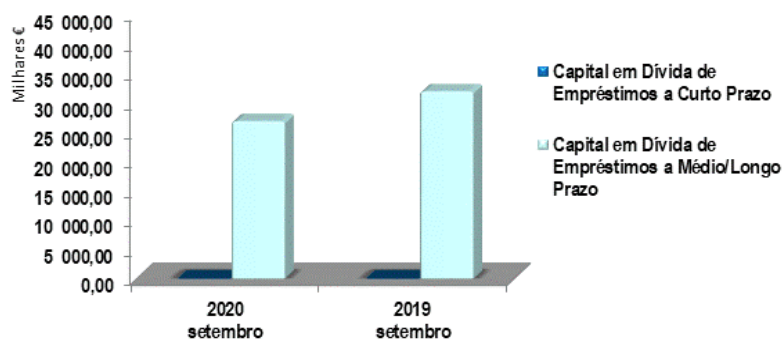
Capital em Dívida de Empréstimos

O Município apresenta, em setembro, um montante de capital em dívida de € 26.824.847,72, referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o ano de 2019, verifica-se um decréscimo de cerca de 5 milhões.

Quadro 13 - Capital em Dívida de Empréstimos

Empréstimos		2020 setembro	2019 setembro
(1)	Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00
(2)	Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	26 824 847,72	31 899 355,97
	Exigível a curto prazo	3 122 945,01	3 213 276,27
	Exigível a médio e longo prazo	23 701 902,71	28 686 079,70
(3) = (1) + (2)	Total do Capital em Dívida em Empréstimos	26 824 847,72	31 899 355,97

Gráfico 4 - Capital em Dívida de Empréstimos





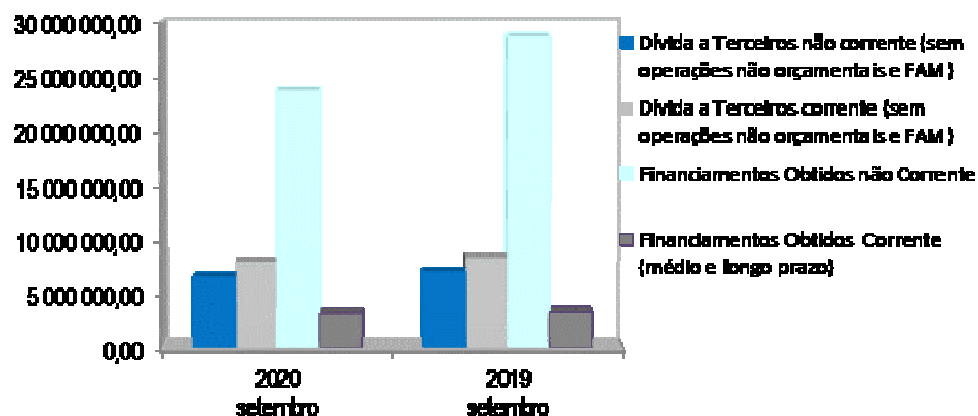
Dívida a Terceiros

Relativamente ao total da Dívida a Terceiros, comparando com o período homólogo, esta sofreu um decréscimo de 12,54%. A rubrica que mais contribuiu foi “Financiamentos obtidos não corrente”.

Quadro 14 – Dívida a Terceiros

ENTIDADE	VALOR DA DÍVIDA		Δ 2020/2019
	2020 setembro	2019 setembro	
Dívida a Terceiros não corrente (sem operações não orçamentais e FAM)	6 537 240,00	7 006 439,98	(6,70%)
Dívida a Terceiros corrente (sem operações não orçamentais e FAM)	7 953 999,60	8 332 994,47	(4,55%)
Financiamentos Obtidos não Corrente	23 701 902,71	28 686 079,70	(17,37%)
Financiamentos Obtidos Corrente (médio e longo prazo)	3 122 945,01	3 213 276,27	(2,81%)
Total	41 316 087,32	47 238 790,42	(12,54%)

Gráfico 5 - Dívida a Terceiros





Limite da Dívida Total

O montante da dívida total do Município no final de setembro do corrente ano, não excede o limite de endividamento de 2020.

Quadro 15 – Limite da Dívida Total

DESIGNAÇÃO	Cobrança 2017	Cobrança 2018	Cobrança 2019	Receita média dos três exercícios anteriores (alínea b) n.º 3 art.º 52 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	Receita média dos três exercícios anteriores (n.º 1 do art.º 1.º Lei 35/2020 de 13 agosto)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	187 244 740,78	203 094 926,96	207 056 441,67	199 132 036,47	199 132 036,47
				Dívida/Margem	Limite/Dívida
(1) LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				298 698 054,71	298 698 054,71
(2) DÍVIDA TOTAL 31-12-2019 (incluindo Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				42 059 022,77	
Margem Absoluta				256 639 031,94	
(3) MARGEM UTILIZÁVEL 31-12-2019 (margem absoluta*20%)				51 327 806,39	
MUNICÍPIO					
DÍVIDA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				26 824 847,72	26 824 847,72
DÍVIDA A FORNECEDORES M/L PRAZO				6 537 240,00	6 537 240,00
DÍVIDA A TERCEIROS - CURTO PRAZO *				7 953 999,60	7 953 999,60
SUBTOTAL				41 316 087,32	41 316 087,32
ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL					
DÍVIDA EMPRESAS LOCAIS E OUTRAS				847 521,19	847 521,19
(4) DÍVIDA TOTAL 30-09-2020				42 163 608,51	42 163 608,51
(5) = MONTANTE EXCESSO					
(6) = MARGEM DISPONÍVEL				51 223 220,65	256 534 446,20

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM;